

RESOLUÇÃO N.º 014/2022

Dispõe sobre autorização para funcionamento de cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, na modalidade Educação a Distância.

O Presidente do Conselho Regional do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Amazonas, no uso de suas atribuições regulamentares; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano de Expansão de Polos em Regime de colaboração, para a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac, de acordo com o art. 20 da Lei n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, com, a nova redação dada a esse artigo pela Lei n.º 12.816 de 05 de junho de 2013, sobre a integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou Unidades de Educação Profissional e Tecnológica, com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1036/2015, de 19 de novembro de 2015, que dispõe acerca do exercício da autonomia institucional para a criação e oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, estabelecendo novas regras, critérios e procedimentos que deverão ser observados pelas Administrações Regionais do Senac.

CONSIDERANDO as Resoluções SENAC/AR/RS N.º 159/21e 152/21, em anexo, que aprova e autoriza os cursos Especialização Técnica em Segurança do Trabalho em meio Ambiente e os técnicos em Contabilidade e Técnico Desenvolvimento de Sistemas.

CONSIDERANDO a Portaria N.º 004/2016 autorizando as Unidades de Ensino do Senac Amazonas a ofertarem cursos de Nível Técnico, na modalidade a distância, tanto na capital (Polo Senac Centro, Polo Senac Cidade Nova e Polo Centro de Informática).

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 09, 10º andar Edifício Rio Madeira - Centro
Manaus / AM - CEP 69010-040
Tel.: 92 3198 2000 | www.am.senac.br
Da Frota.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o funcionamento dos cursos, Técnico em Contabilidade, Técnico Desenvolvimento de Sistemas e a Especialização Técnica em Segurança do Trabalho em meio Ambiente, na modalidade a distância, em todas as Unidade de Ensino do Senac Amazonas.

Parágrafo Único: A análise do processo permite a seguinte constatação:

- a) As Unidades de Ensino, na Capital e nos Municípios, são as mesmas relacionadas na Portaria N.º 004/2016;
- b) As Unidades de Ensino estão devidamente credenciadas para ofertarem cursos Técnicos de Nível Médio e contam com tutores presenciais habilitados, conforme definidos nos Planos de Cursos;
- c) Os prédios, as dependências e as instalações apresentam condições apropriadas ao desenvolvimento dos cursos;
- d) Os prédios não apresentam barreiras arquitetônicas que impeçam o acesso às pessoas com deficiência e /ou mobilidade reduzida;
- e) Os equipamentos e materiais didáticos estão adequados às exigências do curso e às determinações constantes no Parágrafo Único do Artigo 25 da Resolução CNS N.º 943/2012.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Aos órgãos competentes para as devidas providências.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E ANOTE-SE.

Manaus, 20 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

ADERSON SANTOS DA FROTA

Presidente, em exercício.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 09, 10º andar Edifício Rio Madeira - Centro
Manaus / AM - CEP 69010-040

Tel.: 92 3198 2000 | www.am.senac.br
Da Frota.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ABAB-3C66-D82B-EFC3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABAB-3C66-D82B-EFC3



Hash do Documento

C23BCC5D6004584EE443A898F63596D05D00B574329EBCCD62C72EABDC739B7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

Aderson Santos Da Frota - 000.***.***-97 em 02/07/2022 12:09

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

